



05/08/2021

Número: **0803100-83.2018.8.15.0331**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **2ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Des. José Aurélio da Cruz**

Última distribuição : **12/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Processo referência: **0803100-83.2018.8.15.0331**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>GENILSON ESTEVAN DO NASCIMENTO (APELANTE)</b>	<b>JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)</b> <b>ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A (APELADO)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>
<b>TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
12015 546	05/08/2021 15:32	<a href="#"><u>Petição</u></a>
12015 547	05/08/2021 15:32	<a href="#"><u>2593215_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>
12015 548	05/08/2021 15:32	<a href="#"><u>2593215_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>
12015 549	05/08/2021 15:32	<a href="#"><u>2593215_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_01</u></a>

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/08/2021 15:32:09  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080515320961100000011971275>  
Número do documento: 21080515320961100000011971275

Num. 12015546 - Pág. 1

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>		
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 506,25	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Fevereiro/2017 a Maio/2021	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	17/04/2019 a 30/07/2021	

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	1550 dias	1,185461
<b>Percentual correspondente</b>	1550 dias	18,546071 %
<b>Valor corrigido para 01/05/2021</b>	(=)	R\$ 600,14
<b>Juros(835 dias-27,00000%)</b>	(+)	R\$ 162,04
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 762,18
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 762,18</b>

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>		
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 12.656,25	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Junho/2018 a Maio/2021	
<b>Honorários (%)</b>	15 %	

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	1065 dias	1,153361
<b>Percentual correspondente</b>	1065 dias	15,336068 %
<b>Valor corrigido para 01/05/2021</b>	(=)	R\$ 14.597,22
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 14.597,22
<b>Honorários (15%)</b>	(+)	R\$ 2.189,58
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 16.786,80</b>





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		30/07/2021	1268	2800132183477
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
29/07/2021	2593215	08031008320188150331	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SANTA RITA	2 VARA CIVEL/CRIMIN.	RÉU	2951,76	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
GENILSON ESTEVAN DO NASCIMENTO		Física	05698965412	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
F4551F884EF2846C				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/08/2021 15:32:09  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080515320985600000011971277>  
Número do documento: 21080515320985600000011971277

Num. 12015548 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COLENDÁ  
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO ESTADO DE PARAÍBA

**Processo:** 08031008320188150331

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GENILSON ESTEVAN DO NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a **juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

autora para ciência Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte do pagamento, **nos termos do art. 526, §1º, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SANTA RITA, 3 de agosto de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/08/2021 15:32:10  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080515320996800000011971278>  
Número do documento: 21080515320996800000011971278

Num. 12015549 - Pág. 1